



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 19 de fevereiro de 2025.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 36/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 1/2025

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a criar, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Complexo de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação Realizada: Parecer Contrário

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, exara PARECER DE INCOSTITUCIONALIDADE com referência ao Projeto em epígrafe. Tal medida está em conformidade com o Parecer nº 007/2025-JUR emitido pelo Departamento Jurídico desta Casa. Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio Plenário.

Próxima Fase: Aguardar Resultado da Votação do Parecer da Comissão de Justiça

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

